



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA
ESPIRITO SANTO
05.110.021/0001-83
PORTARIA N° 0024911/2025
Data 16/12/2025

0001890/2024 do município AGUIA BRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPIRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 9.828,64, (nove mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Água Branca para o exercício de 2025, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	013013.0412200572.077 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	1.453,26
0000020	013013.0927200582.078 31900300000	PAGAMENTO BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	180000000001	8.375,38
TOTAL:				9.828,64

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.828,64 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	013013.0412200572.077 31909200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180200000000	1.453,26
0000020	013013.0927200582.078 31900300000	PAGAMENTO BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	180000000002	8.375,38
TOTAL:				9.828,64

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor 16 dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI PEREIRA ROSA
DIRETOR-PRESIDENTE